



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O **Campeonato Metropolitano 2021** tem como primeira finalidade promover o intercâmbio de jovens atletas nas faixas etárias de 13 anos e 14 anos, através da prática esportiva de futebol.

II – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 2º - Integrarão a **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2021**, o Sr. Presidente da Comissão Organizadora, os Srs. membros da Coordenação das Associações aqui relacionadas: Botafogo de Futebol e Regatas, Clube de Regatas do Flamengo, Club de Regatas Vasco da Gama, Fluminense Football Club.

III – DO CALENDÁRIO E DAS EQUIPES CONVIDADAS

Art. 3º - O Campeonato será disputado no período de Junho a Dezembro de 2021.

CALENDÁRIO 2021		
SUB13 / SUB14		
TAÇA GUANABARA		
TAÇA GUANABARA	MÊS	DATAS
1ª FASE	JUNHO	20DOM(DATA 01) 27DOM(DATA 02)
	JULHO	04DOM(DATA 03) 11DOM(DATA 04) 18DOM(COPA RIO / SELETIVA)
	AGOSTO	08DOM(DATA 05) 15DOM(DATA 06) 22DOM(DATA 07) 29DOM(COPA RIO / PRIMEIRA FASE)
	SETEMBRO	05DOM(DATA08) 12DOM(DATA 09) 19DOM(DATA 10) 26DOM(COPA RIO / SEGUNDA FASE)
	OUTUBRO	03DOM(DATA 11) 10DOM(COPA RIO / OITAVAS DE FINAL)
QUARTAS DE FINAIS	OUTUBRO	17DOM(DATA 12) 24DOM(COPA RIO / QUARTAS-FINAL)
SEMI-FINAL / 1º JOGO	OUTUBRO NOVEMBRO	31DOM(DATA 13) 07DOM(COPA RIO / SEMI-FINAL)



FINAIS		
SEMI-FINAL / 2º JOGO	NOVEMBRO	14DOM(DATA 14) 21DOM(COPA RIO / FINAL)
FINAL / 1º JOGO	NOVEMBRO	28DOM(DATA 14)
FINAL / 2º JOGO	DEZEMBRO	05DOM(DATA 15)

Art. 4º - AS EQUIPES CONVIDADAS

§ 1º - A **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2021** utilizará como parâmetro para o convite das Equipes participantes da competição a regularidade da filiação destas Equipes aos quadros de registro da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, ou a filiação destas Equipes às Ligas Regionais RECONHECIDAS/FILIADAS pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - É permitido que a Equipe Convidada seja representada na competição por agremiações, escolhinhas de futebol e outras espécies de sociedade esportiva congênere (ao longo deste documento denominada “Equipe Representante”), desde que tal representação seja devidamente comprovada por meio da apresentação à Comissão Organizadora de contrato de parceria firmado entre a Equipe Convidada e a Equipe Representante, com duração mínima até o final do calendário desportivo do Campeonato Metropolitano de 2021.

§ 3º - A titularidade da vaga para a competição é da Equipe Convidada pela **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2021**, não cabendo nenhum tipo de reivindicação de vaga ou ingresso na competição por parte da Equipe Representante.

§ 4º - A **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2021** se reserva ao direito de definir as equipes que ingressarão e serão efetivamente participantes da competição na SÉRIE BRONZE, em todas as categorias etárias, respeitadas as regras e parâmetros presentes neste regulamento.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 5º - As Equipes que compõe o Campeonato Metropolitano 2021 são:

SÉRIE OURO SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: A.A.Portuguesa, A.C.Barra da Tijuca, Boavista S.C, Canto do Rio F.C., Madureira E.C, América F.C., São Cristovão FR, e Volta Redonda F.C..

SÉRIE PRATA SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: A.D. Cabofriense, Bangu A.C., Barra Mansa FC, Barcelona E.C., Duque de Caxias F.C., E.C. Rio São Paulo/Goytacaz, Macaé E.F.C., MaricáEC/Maricá F.C., Serrano F.C., Olaria A.C., Serra Macaense F.C. e TROPS F.C.

SÉRIE BRONZE SUB13/SUB14 – As Equipes Convidadas serão: Campo Grande AC, Casimiro F.C., Niteroi FC, CTTC/SÃO GONÇALO, EC Resende, Americano FC, Queimados FC, Mageense/Fenix, Real FC, Niteroi FC, Unisouza FC e Perolas Negras FC.

IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA

- SUB13 SUB14 / SÉRIE OURO / SÉRIE PRATA / SÉRIE BRONZE

§ 1º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2021/SUB13 SUB14**, será disputado em Fase Única sendo este denominado de **CAMPEÃO METROPOLITANO 2021**.

§ 2º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2021/SUB13 SUB14** será disputado por doze equipes em cada SÉRIE(SÉRIE OURO, SÉRIE PRATA, SÉRIE BRONZE), estando as associações distribuídas em grupo único.

§ 3º - A **TAÇA GUANABARA** será disputada por doze equipes, em **TURNOS ÚNICOS** que jogarão em sistema de rodízio simples.

§ 4º - A contagem de pontos será realizada no sistema FIFA, 3 (três) pontos ganhos por vitória e 1(um) ponto ganho por empate.

§ 5º - Na **FASE CLASSIFICATÓRIA (TAÇA GUANABARA)**, a **ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA** será definida pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (SOMA DO NÚMERO DE





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).

§ 6º - Na **FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA)**, ocorrendo **EMPATE NA ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA**, em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios estabelecidos no **Art. 7º**.

“**Art. 7º** – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) **Maior número de vitórias na fase;**
- b) **Confronto direto;**
- c) **Maior saldo de gols na fase;**
- d) **Maior número de gols pró na fase;**
- e) **Gol Average (média aritmética).**
- f) **Sorteio.”**

SÉRIE OURO

§ 7º - Ao término da **FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA)**, as OITO EQUIPES com a melhor soma de pontos nesta fase(CLASSIFICAÇÃO GERAL), estarão classificadas para a fase seguinte(**QUARTAS DE FINAL**).

§ 8º - Ficando a distribuição das equipes para as **QUARTAS DE FINAL**, da forma que segue a baixo:

JOGO 1	JOGO 2	JOGO 3	JOGO 4
1º COLOCADO DO GRUPO	2º COLOCADO DO GRUPO	3º COLOCADO DO GRUPO	4º COLOCADO DO GRUPO
8º COLOCADO DO GRUPO	7º COLOCADO DO GRUPO	6º COLOCADO DO GRUPO	5º COLOCADO DO GRUPO

§ 9º - Nas **QUARTAS DE FINAL**, as equipes jogarão entre si, em jogo único. Classificando-se para a fase seguinte a equipe vencedora no tempo normal de jogo. Em caso de empate no tempo normal, serão cobrados, alternadamente, cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.



§ 9º - Nas **SEMI FINAIS**, as equipes jogarão entre si, em dois jogos. Classificando-se para a fase seguinte a equipe vencedora no tempo normal de jogo. Em caso de empate de números de pontos ao término do segundo jogo, serão cobrados, alternadamente, cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.

§ 10º - Ficando a distribuição das equipes para as **QUARTAS DE FINAL**, da forma que segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 1	1º COLOCADO	X	8º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 2	2º COLOCADO	X	7º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 3	3º COLOCADO	X	6º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 4	4º COLOCADO	X	5º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL

§ 11º - Na Fase **SEMI FINAL** o vencedor do JOGO 1 jogará contra o vencedor do JOGO 4 e o vencedor do JOGO 2 jogará com o vencedor do JOGO 3. A distribuição das equipes para os jogos segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 5	VENCEDOR JOGO 1	X	VENCEDOR JOGO 4	SEMI FINAL
JOGO 6	VENCEDOR JOGO 2	X	VENCEDOR JOGO 3	SEMI FINAL

§ 12º - Nas **QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL** da **TAÇA GUANABARA**, o **MANDO DE CAMPO**, será definido pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL NA FASE CLASSIFICATÓRIA(PRIMEIRA FASE)**.

§ 13º - Os vencedores dos jogos da **FASE SEMI FINAL**, disputarão a **FINAL** da **TAÇA GUANABARA** em dois jogos.

§ 14º - Em caso de **IGUALDADE EM PONTOS GANHOS** ao final das duas partidas da **FINAL da TAÇA GUANABARA**, os critérios serão os seguintes, aplicáveis e nesta ordem:

- a) Maior saldo de gols assinalados nos jogos da Final;
- b) Maior número de gols pró assinalados nos jogos da Final;
- c) Cobrança de pênaltis, sendo cobrados alternadamente cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.

§ 15º - Nos jogos da **FINAL da TAÇA GUANABARA** o **MANDO DE CAMPO**, será definido pelo disposto no “**Parágrafo 12º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA**”.

SÉRIE PRATA / SÉRIE BRONZE

§ 16º - Ao término da **FASE CLASSIFICATÓRIA(TAÇA GUANABARA)**, as QUATRO EQUIPES com a melhor soma de pontos nesta fase(CLASSIFICAÇÃO GERAL), estarão classificadas para a fase seguinte (**QUADRANGULAR FINAL**).

a) Segue abaixo exemplo de ordenação classificatória:

EQUIPE	SUB13	SUB14	CLASSIFICAÇÃO GERAL
EQUIPE A	30 PG	28 PG	58 PG / 1º COLOCADO
EQUIPE B	28 PG	28 PG	56 PG / 3º COLOCADO
EQUIPE C	18 PG	16 PG	34 PG / 6º COLOCADO
EQUIPE D	18 PG	18 PG	36 PG / 5º COLOCADO
EQUIPE E	28 PG	30 PG	58 PG / 2º COLOCADO
EQUIPE F	26 PG	14 PG	40 PG / 4º COLOCADO
EQUIPE G	24 PG	08 PG	32 PG / 7º COLOCADO
EQUIPE H	30 PG	14 PG	342PG / 8º COLOCADO
EQUIPE I	16 PG	10 PG	26 PG / 12º COLOCADO
EQUIPE J	00 PG	28 PG	28 PG / 11º COLOCADO
EQUIPE K	04 PG	26 PG	30 PG / 10º COLOCADO
EQUIPE L	07 PG	22 PG	31 PG / 9º COLOCADO

§ 17º - Na FASE QUADRANGULAR FINAL DA TAÇA GUANABARA, as equipes jogarão entre si na forma de rodízio simples em jogo único.

§ 18º - Na FASE FINAL/QUADRANGULAR da TAÇA GUANABARA, a distribuição do **MANDO DE CAMPO**, será definido pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).

a) Segue abaixo, exemplo da quantidade de MANDOS DE CAMPO de cada Equipe:

EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE MANDOS DE CAMPO
EQUIPE A	58 PG / 1º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	02 MANDOS
EQUIPE E	58 PG / 2º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	02 MANDOS
EQUIPE B	56 PG / 3º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	01 MANDO
EQUIPE F	40 PG / 4º COLOCADO CLASSIFICAÇÃO GERAL	01 MANDO

b) Segue abaixo, exemplo de ORDENAÇÃO DOS MANDOS DE CAMPO:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
1º COLOCADO	EQUIPE A	X	EQUIPE B	3º COLOCADO
2º COLOCADO	EQUIPE E	X	EQUIPE F	4º COLOCADO
4º COLOCADO	EQUIPE F	X	EQUIPE A	1º COLOCADO
2º COLOCADO	EQUIPE E	X	EQUIPE B	3º COLOCADO
1º COLOCADO	EQUIPE A	X	EQUIPE E	2º COLOCADO
3º COLOCADO	EQUIPE B	X	EQUIPE F	4º COLOCADO

§ 19º - Será declarado **CAMPEÃO** da TAÇA GUANABARA SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE, a CATEGORIA DO CLUBE (SUB13 E/OU SUB14) que obtiver o maior número de pontos no **QUADRANGULAR FINAL**.

§ 20º – A COPA RIO 2021 será disputada, na forma deste regulamento, pelos 36 (trinta e seis) clubes participantes do Campeonato Metropolitano 2021 nas SÉRIES OURO, PRATA e BRONZE. Os confrontos em todas as fases serão em jogo único.

§ 21º – A COPA RIO será disputada em 7 (sete) fases: • 1ª Fase: SELETIVA da SÉRIE BRONZE e PRATA; • 2ª Fase: 32 clubes distribuídos em 16 grupos de 2 clubes cada; • 3ª Fase: 16 clubes distribuídos em 08 grupos de 2 clubes cada; • 4ª Fase: 08 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada; • 5ª Fase: 8 clubes distribuídos em 4 grupos de 2 clubes cada; • 6ª Fase: 4 clubes distribuídos em 2 grupos de 2 clubes cada; • 7ª Fase: 2 clubes distribuídos em 1 grupo de 2 clubes.

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 5	1º COLOCADO OURO	X	8º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 6	8º COLOCADO PRATA	X	SELETIVA VENCEDOR JOGO 1	PRIMEIRA FASE
JOGO 7	5º COLOCADO OURO	X	4º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 8	12º COLOCADO OURO	X	4º COLOCADO PRATA	PRIMEIRA FASE
JOGO 9	2º COLOCADO OURO	X	7º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 10	7º COLOCADO PRATA	X	3º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 11	6º COLOCADO OURO	X	SELETIVA VENCEDOR JOGO 3	PRIMEIRA FASE
JOGO 12	11º COLOCADO OURO	X	3º COLOCADO PRATA	PRIMEIRA FASE
JOGO 13	3º COLOCADO OURO	X	6º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 14	5º COLOCADO PRATA	X	2º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 15	7º COLOCADO OURO	X	SELETIVA VENCEDOR 2	PRIMEIRA FASE
JOGO 16	10º COLOCADO OURO	X	2º COLOCADO PRATA	PRIMEIRA FASE
JOGO 17	4º COLOCADO OURO	X	5º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 18	6º COLOCADO PRATA	X	1º COLOCADO BRONZE	PRIMEIRA FASE
JOGO 19	8º COLOCADO OURO	X	SELETIVA VENCEDOR JOGO 4	PRIMEIRA FASE
JOGO 20	9º COLOCADO OURO	X	1º COLOCADO PRATA	PRIMEIRA FASE



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 22º - Participarão da FASE SELETIVA, os 04 últimos colocados da SÉRIE BRONZE e os 04 últimos colocados da SÉRIE PRATA da TAÇA GUANABARA após a data da 4ª Rodada(11 de Julho) observando-se o “**Parágrafo 19 do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA, deste Regulamento**”.

a) Segue abaixo, exemplo de ORDENAÇÃO DOS MANDOS DE CAMPO:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
5º COLOCADO SP	EQUIPE A	JOGO 1	EQUIPE B	8º COLOCADO SB
6º COLOCADO SP	EQUIPE E	JOGO 2	EQUIPE F	7º COLOCADO SB
5º COLOCADO SB	EQUIPE F	JOGO 3	EQUIPE A	8º COLOCADO SP
6º COLOCADO SB	EQUIPE E	JOGO 4	EQUIPE B	7º COLOCADO SP

§ 23º - Participarão da COPA RIO Fase de Grupos as 08 (oito) Equipes melhores classificadas da SÉRIE BRONZE, as 08 (oito) Equipes melhores classificadas da SÉRIE PRATA, as 12 Equipes da SÉRIE OURO e juntando-se a estes as 04 equipes vencedoras da FASE SELETIVA.

§ 24º – O mando de campo e os confrontos da SEGUNDA FASE estão definidos através de Tabela Anexa abaixo.

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 21	VENCEDOR JOGO 5	X	VENCEDOR JOGO 6	SEGUNDA FASE
JOGO 22	VENCEDOR JOGO 7	X	VENCEDOR JOGO 8	SEGUNDA FASE
JOGO 23	VENCEDOR JOGO 9	X	VENCEDOR JOGO 10	SEGUNDA FASE
JOGO 24	VENCEDOR JOGO 11	X	VENCEDOR JOGO 12	SEGUNDA FASE
JOGO 25	VENCEDOR JOGO 13	X	VENCEDOR JOGO 14	SEGUNDA FASE
JOGO 26	VENCEDOR JOGO 15	X	VENCEDOR JOGO 16	SEGUNDA FASE
JOGO 27	VENCEDOR JOGO 17	X	VENCEDOR JOGO 18	SEGUNDA FASE
JOGO 28	VENCEDOR JOGO 19	X	VENCEDOR JOGO 20	SEGUNDA FASE



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 25º – O mando de campo e os confrontos da FASE de QUARTAS DE FINAL, SEMI-FINAL E FINAL estão definidos através de Tabela Anexa abaixo.

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 29	VENCEDOR JOGO 21	X	VENCEDOR JOGO 22	QUARTAS DE FINAL
JOGO 30	VENCEDOR JOGO 23	X	VENCEDOR JOGO 24	QUARTAS DE FINAL
JOGO 31	VENCEDOR JOGO 25	X	VENCEDOR JOGO 26	QUARTAS DE FINAL
JOGO 32	VENCEDOR JOGO 27	X	VENCEDOR JOGO 28	QUARTAS DE FINAL

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 33	VENCEDOR JOGO 29	X	VENCEDOR JOGO 30	SEMI FINAL
JOGO 34	VENCEDOR JOGO 31	X	VENCEDOR JOGO 32	SEMI FINAL

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 35	VENCEDOR JOGO 33	X	VENCEDOR JOGO 34	FINAL

§ 26º – Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor em caso de empate das partidas e entre os clubes da final será a disputa de pênaltis.

V – DAS FINAIS

Art. 6º - CAMPEÃO METROPOLITANO 2021

§ 1º - Os jogos das **FINAIS do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2021**, serão disputados em dois jogos, devendo estes jogos serem **REALIZADOS EM ESTÁDIOS.**

§ 2º - Os dois jogos da **FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2021**, serão realizados em dois jogos, sendo os **MANDOS DE CAMPO** definidos da seguinte forma:



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



- a) No caso de serem os mesmos Clubes classificados nas duas categorias, será pela **SOMA DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS DUAS CATEGORIAS (SUB13 + SUB14)**;
- b) No caso de serem diferentes os Clubes classificados nas duas categorias, o mando de campo deverá ser sorteado.

§ 3º - Na **FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE OURO 2021**, a Coordenação do Campeonato Metropolitano, deverá assumir a Logística Operacional dos locais dos jogos.

§ 4º - O **QUADRANGULAR FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE 2021**, serão realizados com o MANDO DE CAMPO DE ORIGEM NEUTRA, devendo ser definido pela Coordenação do Campeonato Metropolitano, que assumirá a Logística Operacional dos locais dos jogos.

§ 5º – No **QUADRANGULAR FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE 2021**, caberá as Associações a divisão das despesas da partida, e a Coordenação do CAMPEONATO METROPOLITANO as seguintes providências para segurança e ordem da partida:

DIVISÃO DAS DESPESAS DE JOGO(04 Equipes envolvidas)

- 1- Pagamento de 50% da Taxa de Arbitragem de cada jogo;
- 2- Pagamento de 50% da Taxa do Médico plantonista durante a realização da partida;
- 3- Pagamento da Taxa de 02 maqueiros;
- 4- Pagamento da Taxa de 02 gandulas;
- 5- Pagamento de 50% da Taxa de aluguel do Estádio

LOGISTICA OPERACIONAL(Coordenação do Campeonato Metropolitano)

- 6- Providenciar Policiamento (Ofício);
- 7- Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida;
- 8- Solicitar a EAFERJ a escala de arbitragem ou a Escala Independente de Árbitros da FERJ;
- 9- Fornecer 4 (quatro) bolas da marca Topper ou 4 (quatro) bolas da marca Penalty;
- 10-Providenciar Maca e Maqueiros;





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



11-Providenciar Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os itens conforme as Regras do Futebol;

12-Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem;

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) **Maior número de vitórias na fase;**
- b) **Confronto direto;**
- c) **Maior saldo de gols na fase;**
- d) **Maior número de gols pró na fase;**
- e) **Gol Average (média aritmética).**
- f) **Sorteio.**

VII – DO ACESSO E DO DESCENSO CATEGORIA SUB13 E SUB14

Art. 8º - DO ACESSO E DO DESCENSO DAS SÉRIES OURO, PRATA E BRONZE

§ 1º – Ao término da Primeira Fase da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE OURO**, **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as Equipes serão ordenadas classificatoriamente pela **SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

§ 2º – **Para fins de ACESSO**, ao término da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE PRATA** e **SÉRIE BRONZE**, as duas primeiras Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** do **QUADRANGULAR FINAL** da **TAÇA GUANABARA**, terão acesso para a **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA** do Campeonato Metropolitano 2022, para fim de disputa da **TAÇA GUANABARA 2022**.

§ 3º – **Para fins de DESCENSO**, as duas últimas Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA GUANABARA** da **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA**, serão rebaixadas para a **SÉRIE**



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



PRATA e SÉRIE BRONZE respectivamente do Campeonato Metropolitano 2022, para fim de disputa da **TAÇA GUANABARA SÉRIE PRATA e SÉRIE BRONZE**.

§ 4º– Ao término da **TAÇA GUANABARA 2022 da SÉRIE PRATA e SÉRIE BRONZE**, as mesmas poderão adquirir condições de retornar a **SÉRIE OURO e SÉRIE PRATA do CAMPEONATO METROPOLITANO 2022**, se obtiverem direito ao acesso após o término da Competição na TAÇA RIO, que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

§ 9º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE OURO da TAÇA GUANABARA do Campeonato Metropolitano 2021 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE PRATA, da TAÇA RIO de 2019 para ingressar na SÉRIE OURO da TAÇA GUANABARA 2021.

§ 10º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE OURO da TAÇA GUANABARA do Campeonato Metropolitano 2022 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE PRATA, na TAÇA GUANABARA de 2021 para ingressar na SÉRIE OURO da TAÇA RIO 2022.

§ 11º - Caso alguma das Equipes classificadas para jogar a SÉRIE PRATA da TAÇA GUANABARA do Campeonato Metropolitano 2021 manifeste-se no sentido de não ter interesse em participar da competição por qualquer motivo, esta COORDENAÇÃO convidará a melhor ranqueada na CLASSIFICAÇÃO GERAL da SÉRIE BRONZE, da TAÇA RIO de 2019 para ingressar na SÉRIE PRATA da TAÇA GUANABARA 2021.

VIII - DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E CATEGORIA

Art. 9º - Todo atleta para participar do Campeonato Metropolitano 2021 nas CATEGORIAS SUB13 e SUB14 devem estar regularmente inscritos na Coordenação do Campeonato(ficha de inscrição própria em anexo).





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 1º – DOCUMENTAÇÃO POR ATLETA:

1. Cópia xerox da carteira de identidade.
2. Atestado Médico para fins de prática do futebol.
3. Declaração do colégio (modelo anexo), com foto estando com o carimbo da

Instituição de Ensino, em parte por cima da foto e carimbo e assinatura de pessoa responsável pela confirmação do referido documento.

§ 2º – O prazo para inscrição dos atletas será até a data do último jogo da fase classificatória na **TAÇA GUANABARA (10 de OUTUBRO de 2021)**.

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	FAIXA ETÁRIA
SUB13	2008 e 2009	12 e 13 anos
SUB14	2007 e 2008	13 e 14 anos

§ 3º - Fica estabelecido, que o atleta relacionado para atuar em uma partida, **não poderá ser novamente relacionado, para atuar na mesma rodada, na categoria superior.**

§ 4º - Fica estabelecido que os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar durante os jogos da TAÇA GUANABARA e COPA RIO por esta mesma Equipe, **NÃO SENDO PERMITIDA A MUDANÇA** de Equipe após iniciada estas fases do CAMPEONATO METROPOLITANO 2021.

IX - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Art. 10º - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS SUB13 e SUB14

§ 1º - Fica estabelecido que os atletas inscritos pelas “**EQUIPES CONVIDADAS**”, só poderão participar durante os jogos da TAÇA GUANABARA por esta mesma Equipe, não sendo permitida a mudança de Equipe após iniciada esta fase do CAMPEONATO METROPOLITANO, **sendo de inteira responsabilidade da Direção do Clube transmitir esta condição aos responsáveis pelos atletas antes da inscrição dos mesmos.**





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 2º - Somente após o término da QUINTA RODADA(08 DE AGOSTO), em caso de concordância da Equipe na qual o atleta estiver inscrito, **o referido atleta só poderá ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2021** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.).

§ 3º - Havendo este interesse de uma das **Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2021**, poderá o mesmo ser transferido, **desde que com a devida autorização do “Representante Legal da Equipe” pela qual o Atleta atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por esta outra Equipe Coorganizadora.

§ 4º - Ao término da QUINTA RODADA(08 DE AGOSTO) da TAÇA GUANABARA, caso ocorra a **LIBERAÇÃO DE ATLETA** inscrito por uma das Equipes Coorganizadoras do Campeonato (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.), o referido atleta poderá ser transferido para qualquer Equipe participante do Campeonato Metropolitano 2021, para fins da disputa da TAÇA GUANABARA nas séries OURO, PRATA ou BRONZE em 2021.

§ 5º - Havendo este interesse pela liberação de qualquer atleta de uma das **Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2021**, poderá o mesmo ser transferido, desde que **com a devida autorização do “Representante Legal da Equipe” pela qual o Atleta atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por esta outra Equipe a partir do início da SEXTA RODADA(21 de AGOSTO).

§ 7º - Fica determinado que os Atletas inscritos pelas Equipes que disputarão a SÉRIE PRATA e SÉRIE BRONZE do Campeonato Metropolitano 2021, **só poderão ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2021** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, C.R. Vasco da Gama, Fluminense F.C.).

§ 8º - A equipe que utilizar jogador que tenha sido inscrito por outra equipe no **Campeonato Metropolitano 2021** e que o mesmo não possua a devida autorização para a transferência estabelecida neste regulamento, **perderá 06 pontos na fase da Competição e o atleta será eliminado do Campeonato,** assim que este fato for comprovado.



X – DOCUMENTAÇÕES DO JOGO

Art. 11º - Para todas as partidas cada Equipe deverá entregar ao Árbitro, quinze minutos antes da mesma, **as carteiras de Identidade (ou xerox autenticada)** e Relação Nominal de todos Atletas e membros de Comissão Técnica que participarão da partida. A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente:

- a) **NOME completo do Atleta;**
- b) **NÚMERO da camisa de jogo;**
- c) **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO oficial;**
- d) **DATA de nascimento do atleta;**
- e) **NOME completo do membro da Comissão Técnica;**
- f) **FUNÇÃO do membro da Comissão Técnica;**
- g) **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO oficial do membro da Comissão Técnica;**

§ 1º - Apresentar o **MÉDICO** devidamente identificado para a Equipe de arbitragem.

§ 2º - Apresentar o **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO**, bem como entregar ao quadro de arbitragem uma CÓPIA XEROX do Ofício.

XI – DO BANCO DE SUPLENTE, SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 12 - No banco de suplentes poderão ficar apenas os onze atletas e os membros da Comissão Técnica.

§ 1º - Durante os jogos, somente poderão permanecer no campo, sentados junto ao banco de suplentes **5 (cinco) membros da Comissão Técnica** devidamente credenciados, podendo serem os mesmos:

- 1- **TÉCNICO** (CREF, LICENÇA CBF, REG:ABTF, REG:CURSO FERJ);
- 2- **PREPARADOR FÍSICO** (CREF);
- 3- **TREINADOR DE GOLEIROS** (CREF, LICENÇA CBF, REG:ABTF, REG:CURSO FERJ);;
- 4- **MASSAGISTA** (CREDENCIAL DO CLUBE);
- 5- **MÉDICO** (CRM)



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 2º - As funções de Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros e Massagista não poderão ser ocupadas por **“PAI DE ATLETA”**, inscrito na respectiva categoria da Competição.

§ 3º - A equipe que utilizar “PAI DE ATLETA” como “MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA” no **Campeonato Metropolitano 2021** **perderá 06 pontos na fase da Competição**, assim que este fato for comprovado.

§ 4º - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas.

§ 5º - Nos campos onde a **ÁREA TÉCNICA** (o banco de suplentes) for distante da linha divisória do meio de campo, cabe a Equipe Mandante estabelecer uma área reservada para treinador adversário, sendo que a mesma possua as mesmas distâncias equivalentes a área técnica do mandante e esta será destinada somente para permanência do Treinador.

XII – SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 13 - Poderão ser feitas 11(onze) substituições. O atleta substituído não poderá retornar ao jogo.

§ 1º - As substituições deverão ser realizadas **de forma automática, dentro da ZONA DE SUBSTITUIÇÃO**, localizada em frente à mesa do Árbitro Reserva, junto à linha lateral, no meio do campo, sem a necessidade de o jogo estar paralisado.

§ 2º- As substituições devem sempre **ser autorizadas pelo ÁRBITRO RESERVA ou DELEGADO**.

XIII – TEMPO DE PARTIDA

Art. 14 – CATEGORIA SUB13 E SUB14

§ 1º - O tempo de partida para as categorias SUB13 e SUB14 será de 70 minutos divididos em 35 minutos para cada tempo com intervalo de 10 minutos.

§ 2º - **Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos**, findo o qual, será considerada ausente a equipe (sendo o atraso caracterizado pela ausência da Equipe em campo e ou a não apresentação das carteiras de Identidade (ou xerox autenticada) e Relação Nominal de todos Atletas).



APOIO



XIV – DA TABELA, DOS MANDOS DE CAMPO, DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 15 – Todas as Equipes deverão exercer os **MANDOS DE CAMPO**, os jogos serão disputados nos CAMPOS/ESTÁDIOS indicados pelos clubes, e devidamente CREDENCIADOS pela Coordenação da Competição, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - O CAMPO/ESTÁDIO apresentado à Coordenação do Campeonato Metropolitano para exercer o MANDO DE CAMPO de determinada Equipe, deverá atender aos seguintes critérios:

1. Campo de Jogo localizado em Município limítrofe ao Município do Rio de Janeiro **(Distante no máximo de 70Km. Sendo os mesmos: Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Seropédica, Itaguaí, Petrópolis, Niteroi, São Gonçalo, Magé e Maricá)**
2. Campo de Jogo com gramado em muito boas condições sem falhas na continuidade do gramado, devidamente marcado e com todos os itens conforme as Regras do Futebol.
3. Vias de acesso de fácil acesso e seguras(não estarem margeando áreas de risco).
4. Local que atenda as normas de segurança e a ordem da partida.
5. Possuir Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem.

§ 2º - O mando de campo para todas as partidas do campeonato está determinado pela tabela da competição. As equipes mandantes estão à esquerda de cada partida na tabela.

§ 3º - Os jogos das **CATEGORIAS SUB13 e SUB14** estarão **previstos para os DOMINGOS**, tendo início as 9:00h para Categoria SUB13 e as 10:40h para Categoria SUB14. As partidas que forem realizadas no período da tarde terão início as 14:00h para a Categoria SUB14 e as 15:40h para a Categoria SUB13.

§ 4º - Caso a Equipe detentora do MANDO DE CAMPO, **não possua local (Estádio/Campo) devidamente CREDENCIADO pela Coordenação da Competição**, a Coordenação estabelecerá o local para a realização das partidas cujo o MANDO DE CAMPO for atribuído a esta Equipe, cabendo a esta o pagamento do aluguel do local estabelecido.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 5º - Fica estabelecido o valor entre R\$600,00 e R\$700,00 para fins de **ALUGUEL DE CAMPO** para a realização dos dois jogos da rodada em questão.

§ 6º - A Coordenação do Campeonato Metropolitano, poderá autorizar a mudança de qualquer partida através de comum acordo entre as equipes com 72 horas de antecedência, para o mesmo sendo estabelecida a quinta-feira que antecede a rodada até às 12hs.

XV - DAS ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 16 – Aplicação de ADVERTÊNCIAS

§ 1º- Os **Cartões Amarelos** não serão cumulativos para suspensão dos atletas.

§ 2º – O Atleta que receber **Cartão Vermelho** poderá ser substituído dentro da partida, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte.

§ 3º – Membros da Comissão Técnica que forem expulsos de campo estarão, automaticamente, suspensos por um jogo e serão submetidos a uma comissão disciplinar, que julgará o ocorrido.

Art. 17 – SANÇÕES DISCIPLINARES

§ 1º - Devido aos cuidados para evitar a transmissão da COVID19 nos jogos do Campeonato Metropolitano 2021 **NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE TORCEDORES.** Cabendo as Equipes envolvidas a conscientização dos pais dos atletas para que não ocorram aglomerações no entorno das proximidades dos locais de jogos. A Equipe mandante é responsável por fiscalizar e impedir o ingresso nas áreas internas do local dos jogos de pessoas que não estão estejam autorizadas como integrantes das partidas, podendo ter como sanção as seguintes disposições:

- ☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- ☐ Perda dos pontos da partida.
- ☐ Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 2º - Caso ocorra **INVASÃO DE CAMPO** realizada por torcedor, membros da Comissão Técnica e Dirigente, antes durante ou depois da realização da partida, os mesmos terão suas condutas avaliadas, podendo ter como sanção as seguintes disposições:

- ☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- ☐ Perda dos pontos da partida.
- ☐ Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses
- ☐ Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .
- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 3º - Em caso de **OBJETOS ATIRADOS** contra a arbitragem, adversário ou ao interior do campo, sendo o torcedor, devidamente identificada em súmula, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição

- ☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- ☐ Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores
- ☐ Perda dos pontos da partida.
- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos.

§ 4º – Os atletas, membros da comissão técnica e dirigentes que **OFENDEREM OU TENTAREM AGREDIR** os árbitros, organizadores da Competição, atletas, membros da comissão técnica e dirigente da equipe adversária, antes, durante ou depois da partida, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- ☐ Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses



APOIO





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



☐ Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .

☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos.

§ 5º - Caso ocorra o **ENVOLVIMENTO DE TORCEDOR EM SITUAÇÕES DE FALTA DE EDUCAÇÃO** antes, durante ou depois da partida, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.

☐ Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores

☐ Perda dos pontos da partida.

§ 6º – As equipes que utilizarem **JOGADORES COM IDADE ACIMA DA PREVISTA** para cada categoria e possuindo data de nascimento fora do estabelecido neste regulamento para cada categoria no Campeonato Metropolitano 2021, **perderá 06 pontos na fase da Competição e o atleta será eliminado do Campeonato**, assim que este fato for comprovado.

§ 7º – A equipe que **UTILIZAR JOGADOR SUSPENSO**, por expulsão perderá os pontos em questão sendo os mesmos creditados a equipe adversária, ficando a pena de suspensão para o jogo seguinte.

§ 8º - A equipe que utilizar “PAI DE ATLETA” como “MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA” no **Campeonato Metropolitano 2021 perderá 06 pontos na fase da Competição**, assim que este fato for comprovado.

§ 9º – As equipes (atletas e membros da comissão técnica) que se **ENVOLVEREM EM BRIGAS** generalizadas, dentro ou fora de campo, antes durante ou depois da realização da partida, terão suas condutas avaliadas, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.





CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



- ☐ Suspensão da Competição do infrator pelo período de 09 meses
- ☐ Exclusão da Competição do infrator por 02 anos .
- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 10º – A Coordenação de cada equipe é **RESPONSÁVEL POR SEUS ATLETAS E TORCEDORES**, quaisquer distúrbios e danos causados nos locais onde os jogos foram realizados, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- ☐ Indenização dos danos materiais.
- ☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- ☐ Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos .

§ 11º – É de responsabilidade da Coordenação de cada Equipe, **A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SEUS TORCEDORES**, quanto ao consumo de bebida alcoólica nos locais dos jogos e ao não uso de fogos de artifício sem autorização da Coordenação da Competição, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

- ☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.
- ☐ Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- ☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos .



§ 12º – Nos casos em que se resolver pela **ELIMINAÇÃO DA EQUIPE** da competição, aplicar-se-á o disposto:

☐ Ficando desta forma, anulados os resultados anteriores, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

§ 13º – É terminantemente **PROIBIDO O PORTE DE ARMA DE FOGO** no local da realização dos jogos, ainda que o torcedor possua autorização para porte da mesma, e é de responsabilidade da Coordenação de cada Equipe, **A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SEUS TORCEDORES** ao cumprimento desta norma, sujeitando-se as equipes as seguintes sanções de acordo com a avaliação da Coordenação da Competição:

☐ Perda de mando de campo na próxima rodada que estiver como mandante, pagando todas as despesas pertinentes a partida.

☐ Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.

☐ Eliminação da equipe da competição por 02 anos.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 18 – Caberá à associação detentora do mando de campo, as seguintes providências para segurança e ordem da partida, além das despesas da partida:

6- Providenciar policiamento (Ofício);

7- Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida. O não cumprimento deste item será punido com WO em favor do visitante.

8- Pagamento da Taxa de arbitragem (deverá ser realizado antes do início da mesma)

9- Fornecer 2 (duas) bolas da marca Topper ou 2 (duas) bolas da marca Penalty.

10-Providenciar Maca e Maqueiros

11-Providenciar Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os itens conforme as Regras do Futebol

12-Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem

§ 1º - Cabe a Equipe com “**Mando de Campo**” precaver-se com relação as cores do uniforme, que deverá ser diferenciado para a realização da partida. **Devendo no caso o MANDANTE trocar o mesmo se assim for determinado pela equipe de arbitragem.**

§ 2º – A equipe com mando de campo estará sempre ao lado esquerdo da tabela.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – As equipes se obrigam a cumprir todas as partidas da Competição, a falta a qualquer jogo será penalizada com o resultado de 3x0 para a Equipe adversária.

§ 1º - A equipe que não comparecer para disputar qualquer partida da competição, assim como a que chegar com atraso superior a quinze minutos após o horário previsto para o início da partida, **perderá a princípio, os pontos daquela partida**, caso não entre com recurso ou o mesmo seja indeferido pela coordenação.

§ 2º - A equipe que for eliminada da competição dentro da respectiva categoria, terá desta forma, anulados os pontos, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase, e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

Art. 20 - A Equipe que inserir atleta irregular, não inscrito na Coordenação ou cumprindo suspensão automática perderá a partida pelo Placar de 3x0 em favor de seu adversário. A punição será executada e comunicada pela Coordenação a todos os participantes.

Art. 21 – A Comissão Organizadora da competição manterá MÍDIA INFORMATIVA com a Tabela e Classificação atualizada.

Art. 22 – A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição da Premiação da Competição: Troféus de Campeão, Vice-Campeão, Artilheiro, Goleiro Destaque da Final, Destaque da Final e 40 Medalhas para Campeão e Vice-Campeão.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



Art. 23 – A aplicação das **ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES**, bem como a interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à **COMISSÃO DISCIPLINAR, composta por UM MEMBRO DA COORDENAÇÃO DE CADA EQUIPE COORGANIZADORA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

§ 1º - Não cabendo nenhum tipo de recurso a tribunais desportivos.

§2º - Todo e qualquer **RECURSO** deverá ser realizado pela Presidência do Clube e devidamente direcionada a **COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO METROPOLITANO**, com prazo a ser determinado por esta Comissão.

Art. 24 – A Equipe que abandonar a competição ficará automaticamente suspensa de todas as competições organizadas pela Coordenação do Campeonato durante o período de 02 anos, devendo o seu representante legal cumprir também a suspensão.

§ 1º - Depois de iniciada a Competição, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação por ordem ou ato administrativo, seus jogos, na Fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.

§ 2º - Determinada a eliminação por ordem ou ato administrativo, após o termino de uma Fase, deve a **COORDENAÇÃO** da Competição convidar outra Equipe para exercer efetiva participação na Competição.



Art. 25 – TAXAS E CUSTEIOS

§ 1º - Taxa de Arbitragem SÉRIE OURO

SÉRIE OURO		
TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE	SUB13	R\$500,00
	SUB14	R\$500,00
QUARTA DE FINAL	SUB13	R\$600,00
	SUB14	R\$600,00
SEMI FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00
FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00

§ 2º - Taxa de Arbitragem SÉRIE PRATA E SÉRIE BRONZE

SÉRIE PRATA/SÉRIE BRONZE		
TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE	SUB13	R\$500,00
	SUB14	R\$500,00
QUADRANGULAR FINAL	SUB13	R\$600,00
	SUB14	R\$600,00

Art. 26 – PROTOCOLO JOGO SEGURO CAMPEONATO METROPOLITANO 2021

§ 1º. DELEGAÇÃO

Será composta de, no máximo por 35 (trinta e cinco) pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e todo staff envolvido. Todos os indivíduos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores, vestiários, entorno do campo e dentro do campo de jogo.

§ 2º. CHEGADA E SAÍDA DO ESTÁDIO

Qualquer pessoa comprovadamente com doença em atividade ou suspeita clínica de infecção pela COVID-19 terá seu acesso impedido ao local do jogo. A chegada da delegação dos clubes ao local de jogo deve acontecer 90 (noventa) minutos antes no início da partida. Deve-se dar preferência para que os atletas sejam transportados em ônibus e a comissão técnica em vans, admitindo-se a possibilidade do uso de veículo pessoal para os membros da Comissão Técnica.

§ 3º. MEIO DE TRANSPORTE DO TIPO ÔNIBUS.

Os ônibus utilizados deverão ser previamente higienizados e desinfetados. Deverá ser disponibilizado na entrada do ônibus álcool em gel para todos os passageiros e motoristas higienizarem as mãos ao entrarem. Todos deverão utilizar máscaras durante todo o tempo de transporte. No interior do ônibus serão disponibilizados depósitos de lixo com saco plástico, de modo a possibilitar o descarte seguro de todo e qualquer resíduo, como máscaras descartáveis inutilizadas e etc., devendo estes serem dispensados em local apropriado ao final de cada percurso efetuado pelo veículo. As janelas deverão permanecer abertas sempre que possível, de modo a ventilar e manter arejado o ambiente interno do ônibus. Importante manter adequado distanciamento entre os coletivos das equipes, bem como garantir que sua chegada aconteça em horários distintos entre si, a fim de se evitar aglomeração de pessoas. O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes para cada equipe.

§ 4º. VESTIÁRIOS E ACESSO AO CAMPO.

O acesso aos vestiários só será permitido após ter sido executada a desinfecção do espaço por pessoas e empresa habilitada para tal tarefa. Cada delegação terá direito ao acesso de 35 (trinta e cinco) pessoas no seu vestiário, número que poderá ser reduzido se preciso para adaptar-se às condições do estádio. Todos os indivíduos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores e vestiários. Deverá ser garantido que as cabines utilizadas pelos jogadores no interior de cada vestiário, onde guardam seus pertences e materiais de jogo, tenham o máximo de distanciamento de acordo com orientações dos órgãos de saúde, intercalando estes espaços sempre que possível.

§ 5º. DISPENSERS DE ÁLCOOL.

Deverão ser disponibilizados dispensers abastecidos com álcool em gel 70% para antissepsia das mãos na entrada e interior dos vestiários, ao lado do bando de reservas, na mesa da Equipe de Arbitragem e álcool 70% líquido com os gandulas e maqueiros para higienização das bolas e equipamentos.

§ 6º. ENTRADA DOS TIMES.

O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças e mascotes. Não se recomenda o tradicional cumprimento com aperto de mãos entre jogadores e equipe de arbitragem, e troca de flâmulas. Deve-se minimizar ao máximo o tempo gasto dentro do vestiário, priorizando as atividades de aquecimento ao ar livre, em campo. O aquecimento dos atletas antes das partidas será realizado dentro do campo de jogo e durante as partidas atrás das balizas, sempre que possível.

§ 7º. BANCO DE RESERVAS.

As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas. Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica. O número máximo de membros da comissão será de 5 (cinco) pessoas. Os assentos serão desinfetados e higienizados antes e depois dos jogos. Também terá que ser disponibilizado dispenser com álcool 70% próximo ao banco de reservas para que jogadores e membros da comissão técnica possam desinfetar as mãos, quando necessário.

§ 8º. IMPRENSA.

Todos os profissionais deverão observar os protocolos e acompanhar todas as medidas protetivas de higiene e segurança que cercam o evento do jogo, tendo acesso somente por credenciamento realizado pelo Delegado e ou Equipe de Arbitragem das partidas,. Somente será permitido o acesso ao interior do campo de jogo àquele que não apresentar manifestações ou dados sugestivos de doença ou contagiosidade pela COVID-19. Os profissionais de imprensa serão apresentados pela Coordenação de suas Equipes e autorizados mediante consentimento prévio do Delegado e ou da Equipe de Arbitragem.

§ 9º. CUIDADOS DURANTE AS PARTIDAS.

Todos os gandulas, deverão usar máscaras, os mesmos serão responsáveis por higienizar as bolas de jogo com produto apropriado de forma a garantir a segurança dos jogadores. Deve-se priorizar a participação de gandulas e maqueiros com idade a partir de 18 anos. O número máximo para utilização será de 4 (quatro) gandulas e 2 (dois) maqueiros.

§ 10º. DEVENDO SER EVITADO.

Devem ser evitados atos como beijar bolas, abraçar e cumprimentar atletas do mesmo time e/ou time adversário, reuniões em grupo e outras aglomerações que não inerente as do jogo. Comemoração de gol com aglomeração de jogadores e comissão técnica ou toques de mãos devem ser evitados.

A reposição hídrica será disponibilizada de forma individual com material descartável. Será proibido uso de squeezes.

Médicos, massagistas ou fisioterapeutas e maqueiros devem utilizar EPI adequado para o atendimento dos atletas, de acordo com as normas de segurança dos órgãos de saúde competentes.

§ 11º. APÓS TESTE POSITIVO

Os atletas e membros de comissão técnica, após teste positivo, ficarão obrigatoriamente afastados por 10 (dez) dias a contar do dia do resultado positivo, ou por prazo superior de acordo com recomendações do Ministério da Saúde, até que sejam liberados por decisão médica,

§ 12º. TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Todos os profissionais envolvidos nos jogos deverão assinar Termo de Consentimento Informado para o COVID-19, com esclarecimentos de deveres e risco. Este Termo será de competência de cada clube ou classe de profissionais.

§ 13º. POLICIAMENTO

O contingente de policiamento deve ser o mínimo adequado para a manutenção da ordem e da incolumidade física dos profissionais envolvidos no jogo de futebol.

§ 14º. TEMPO TÉCNICO

Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido.

§ 15º. ARBITRAGEM

Todos os membros da equipe de arbitragem serão previamente selecionados, monitorados clínica e epidemiologicamente pela Coordenação de Arbitragem, devendo os mesmos serem substituídos em caso de detecção de algum sintoma.

§ 16º. OPERAÇÃO DE PARTIDA

Quantificação e identificação dos profissionais autorizados em cada uma das áreas do campo de jogo:

CAMPO DE JOGO – 22 atletas, 05 membros de comissão técnica para cada equipe, 04 gandulas, 02 maqueiros, 02 profissionais para desinfecção e higienização das áreas comuns (quando solicitado o acesso pelo delegado), 01 médico, 05 profissionais da Equipe de Arbitragem, 02 membros da imprensa credenciados e autorizados pelo delegado da partida.

ENTORNO DO CAMPO DE JOGO – 06 integrantes das delegações(staff) das equipes não constantes na relação de partida, que estarão proibidos de acessarem as áreas do CAMPO DE JOGO, devendo os mesmos permanecerem de máscaras.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE TORCEDORES - Cabe as Equipes envolvidas a conscientização dos pais dos atletas para que não ocorram aglomerações. A Equipe mandante é responsável por fiscalizar e impedir o ingresso nas áreas do entorno do campo de jogo das pessoas que não estão autorizadas como integrantes das partidas.

§ 17º. GÂNDULAS E MAQUEIROS

A Será de responsabilidade dos clubes mandantes a apresentação de relação de gandulas e maqueiros com questionário epidemiológico preenchido e declaração de estarem em condição de participarem da partida, assinado pelo médico responsável do clube e entregue ao delegado da partida no tempo máximo de 30 (trinta) minutos antes do início da partida.

§ 18º. FILMAGEM E FOTOGRAFOS

As partidas que tiverem transmissão de imagens de qualquer plataforma serão alvos de credenciamento pela Coordenação do Campeonato, no tempo máximo de 48 horas antes do início da partida e precisarão obedecer aos parâmetros estabelecidos neste Protocolo de Jogo Seguro. O fotógrafo da imprensa indicado pela delegação dos clubes poderão acompanhar o acesso ao campo de jogo dos atletas, retirando-se antes do início da partida. A Equipe de Arbitragem e ou o delegado da partida designado pela Coordenação serão os responsáveis por fiscalizar todas as normativas deste protocolo, assim como deliberar sobre eventualidades que se façam necessárias.

§ 19º . OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os atletas, membros de comissão técnica e profissional envolvidos nas partidas deverão ser conscientizados e treinados quanto aos protocolos e procedimentos sobre as medidas de higiene que fazem parte dos procedimentos de prevenção contra a propagação e disseminação da doença Covid-19. Todas as áreas do campo de jogo, principalmente de uso em comum, deverão ser bem sinalizadas com cartazes, banners, contendo as orientações necessárias sobre a forma de contágio e de prevenção para que não ocorra contaminação do Covid-19, obedecendo todas as normas indicadas pelas autoridades de saúde competente. Os profissionais que estarão ao redor do gramado deverão estar em número limitado e indicado neste protocolo, obedecendo as normas de distanciamento de 2m por pessoa, e assim sendo também em outras dependências que não o campo de jogo durante a partida. Os bebedouros de uso direto em áreas comum de circulação terão seu uso proibido, devendo permanecer fechados.

§ 20º. CONTROLE

Serão de responsabilidade dos clubes mandantes, o controle da aferição de temperatura corporal e recebimento do questionário epidemiológico, sendo proibido acesso ao estádio, de pessoas apresentando temperatura superior a 37,5 graus C.

Serão habilitados no máximo 2 portões de acessos, sendo 1 portão exclusivo para as delegações, equipe de arbitragem e delegados da partida.

Os clubes deverão informar à Coordenação com antecedência de 24 horas de cada partida a lista contendo 35 nomes de sua delegação e apresentar ao delegado da partida 45 minutos antes do início da partida. Na relação de atletas e comissão técnica que estarão dentro do campo de jogo e banco de reservas deve constar obrigatoriamente a declaração de que todos foram submetidos a avaliação médica dentro das normas deste protocolo e estão aptos a participarem da partida.

Serão de responsabilidade dos clubes mandantes a apresentação de ganderias e maqueiros com a avaliação do médico da partida e declaração de estarem em condição de participarem da partida, assinado pelo médico responsável do clube ao delegado da partida no tempo máximo de 1 (uma) hora antes do início da partida.

O delegado da partida designado pela Coordenação do Campeonato Metropolitano 2021 será o responsável por fiscalizar todas as normativas deste protocolo, assim como deliberar para eventualidades que se façam necessárias.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2021



§ 21º. APROVAÇÃO

O Protocolo do JOGO SEGURO foi desenvolvido com base nas regras adotadas pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, adaptando as normas do futebol Profissional ao Futebol de Base, estando presentes as melhores práticas sanitárias implementadas para o retorno do futebol. Todo o texto do Protocolo do Jogo Seguro será enviado para os membros das equipes médicas dos Clubes. Os Clubes participantes deverão expressar sua concordância com o Protocolo Jogo Seguro, em reunião a ser realizada em 05 de março de 2021. Durante sua aplicação, as diretrizes do Protocolo Jogo Seguro serão consideradas como complementares ao Regulamento do Campeonato Metropolitano 2021.

Art. 26 – Este regulamento deverá ser cumprido em sua íntegra, respeitando-se as REGRAS DE FUTEBOL DA INTERNATIONAL BOARD vigente nesta presente data (21 de MAIO de 2021).

Art. 27 – Este regulamento foi apresentado, debatido, ajustado e aprovado pela Reunião Arbitral da **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2021**, e divulgado em reunião realizada em 21 de MAIO de 2021 e 02 de JUNHO de 2021, com a presença dos representantes de das Equipes que integram a Competição. Após esta Reunião e realizadas as adequações a este Regulamento é considerado, o mesmo considera-se aprovado por todas as Equipes e entrando em vigor na data de 01 de Junho de 2021.

